

COMUNICADO N.º 1/2021 - NSP-CAR/DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP

Olá!

Informamos a todos os estudantes que recebem o auxílio permanência, inscritos pelos editais nº 012, 020 e 051 de 2021, que o **recadastramento para o 1º semestre de 2022 será automático**, portanto não haverá necessidade de preenchimento de formulários ou inscrições no SUAP. Em fevereiro, no início das aulas, publicaremos o resultado deste recadastramento automático. Para evitar problemas com seu auxílio, **faça sua REMATRÍCULA (via SUAP) de 05 a 24 de janeiro de 2022, conforme calendário acadêmico.**

No momento, não podemos afirmar se será possível o pagamento de mais de um auxílio por aluno, pois ainda não sabemos o valor do orçamento da Política de Assistência Estudantil para 2022.

Se você concluiu o curso, trancou ou cancelou sua matrícula, não terá mais direito a receber o auxílio, conforme disposto na Resolução nº 41 de 2015 e na Instrução Normativa nº 001/2016. Os auxílios RECEBIDOS INDEVIDAMENTE deverão ser RESSARCIDOS, via Guia de Recolhimento da União. Caso o ressarcimento não ocorra, serão tomadas as providências legais cabíveis.

Caso você permaneça no curso (MATRÍCULA ATIVA) mas não tenha mais interesse em continuar a receber o auxílio, envie um e-mail para pae@ifspcaraguatatuba.edu.br solicitando o cancelamento do auxílio.

Esclarecemos que o recadastramento automático está previsto na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 04 de 01/03/202.

Mantenha seu email @aluno.ifsp.edu.br ativo para receber todas as comunicações do campus.

Boas férias!

Programa de Auxílio Permanência
Coordenadoria Sociopedagógica
IFSP Campus Caraguatatuba

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Ricatieri**, COORDENADOR - FG2 - NSP-CAR, em 10/12/2021 11:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270193

Código de Autenticação: 6de4064c8e



COMUNICADO N.º 1/2021 - NSP-CAR/DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP